



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 023/2017

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0004/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 0004/2017, ora apresentado pelo Prefeito Municipal de Beberibe, Sr. Pedro da Cunha, que *“Altera a Lei n. 973, de março de 2009, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Beberibe, e dá outras providências”*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa da Mesa Diretora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a estrutura administrativa e organizacional, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei Complementar, o autor foi o Prefeito Municipal, a data de entrada foi o dia 16 de fevereiro de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2017.


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão


BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão